

PORTARIA CFO-SE-233, de 21 de junho de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-2794/2002 (CRO-RJ-9103/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder credenciamento do curso de especialização em Odontologia em Saúde Coletiva, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção Campos dos Goytacazes, coordenado pela professora Paula Baptista Machado de Mello.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 05.03.2002 a 05.12.2002.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

